



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 193/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o “Domicílio Eletrônico do Cidadão” – DEC e revoga expressamente o artigo 7º da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

A Emenda nº 01 é da autoria da Vereadora Fernanda Schilic Garcia e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 193/2017.

S/C., 28 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 193/2017, do Executivo, que institui o "Domicílio Eletrônico do Cidadão" - DEC e revoga expressamente o artigo 7º da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.


HUDSON PESSINI
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 193/2017, do Executivo, que institui o "Domicílio Eletrônico do Cidadão" - DEC e revoga expressamente o artigo 7º da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.


PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


WANDERLEY DIOGO DE MELO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

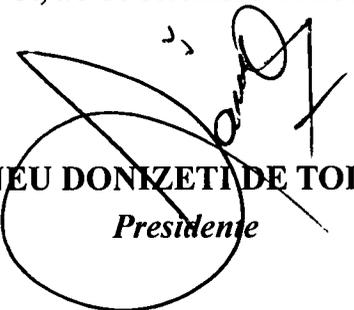
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

SOBRE: A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 193/2017, do Executivo, que institui o "Domicílio Eletrônico do Cidadão" - DEC e revoga expressamente o artigo 7º da Lei nº 11.230, de 4 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 28 de setembro de 2017.


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente


JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA

Membro